



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de abril de 2020.

Ofício N° 144/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	144 / 2020 PM
DATA:	09 / 04 / 2020
HORARIO:	10:30 hs.
<i>Edaine</i> FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 34/2020, do Projeto de Lei Complementar n° 16/2020, de autoria do Vereador Jean Corauci, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.996/2019, QUE CONCEDE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO POR ADOÇÃO DE AÇÕES ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - “IPTU VERDE”, ALTERANDO O PRAZO FINAL PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**